



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0295/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.004035/2022-11**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.004035/2022-11;

Ata de Registro de Preços: nº 10/2022;

Pregão Eletrônico nº: 01-2022;

Contratada/Partícipe: TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI; CNPJ: 96.770.573/0001-73;

Objeto: Execução de contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de Certificados Digitais do tipo A3, e CPF e CNPJ compatíveis com a infraestrutura de chave pública I CPBrasil, com validade de 36 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: AMANDA ALVES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 3203758;

Gestor Suplente: JULIANA ALEXANDRINO LIMA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2384527;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 04 de março de 2022.

Denilson da Silva Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria



Emitido em 04/03/2022

PORTARIA Nº 1016/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 17:48)

DENILSON DA SILVA COSTA

REITOR

1508830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1016**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2022** e o código de verificação: **37e639f6f0**